

## PODER

# Dividido, STF decide sobre eleições no Rio

Corte julga se escolha de governador para mandato-tampão será por voto popular ou se missão ficará com a Alerj. Em manifestação ao tribunal, PGR defende pleito direto

» VANILSON OLIVEIRA  
» IAGO MAC CORD

O Supremo Tribunal Federal (STF) começa a julgar hoje se a eleição para a escolha do novo governador do Rio de Janeiro será feita de forma direta, com voto popular, ou indireta, realizada pelos deputados estaduais. Atualmente, o cargo está sob o comando do presidente do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ), desembargador Ricardo Couto, que assumiu interinamente após a cassação, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), de Cláudio Castro (PL), declarado inelegível por oito anos por abuso de poder político e econômico nas eleições de 2022. Ontem, a Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifestou a favor da realização de uma eleição direta.

O julgamento ocorre em meio a uma crise política e jurídica no estado. Castro deixou o cargo no fim de março, na véspera da conclusão do julgamento do TSE, em uma tentativa de evitar o desfecho do processo, mas a estratégia não teve efeito. Ele foi condenado e declarado inelegível por oito anos. Sem governador e sem vice — já que Thiago Pampolha havia renunciado ao cargo em 2025 para assumir uma vaga no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) — o comando do Palácio Guanabara precisa de um substituto, que deverá permanecer no cargo até o fim do mandato.

Parte dos ministros do STF já se manifestou, em **sessão virtual**, pelo voto popular. Casos de Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Flávio Dino e Cristiano Zanin. Outros cinco haviam entendido pela via indireta, mas podem reajustar suas posições no julgamento físico.

No parecer enviado ao STF no qual defende que a escolha do novo governador seja feita por meio de eleição direta, a PGR diz que a vacância do cargo não decorre da renúncia, mas da decisão da Justiça Eleitoral, o que impõe a aplicação das regras do Código Eleitoral. O documento é assinado pelo vice-procurador-geral eleitoral, Alexandre Espinosa.

A manifestação sustenta que esse ponto é determinante para a definição do modelo de eleição. Pela legislação eleitoral, quando a

Gustavo Moreno/STF



STF fará o julgamento presencial, mas na sessão virtual a maioria entendeu que eleição tem de ser indireta

## Calendário eleitoral

Entre os argumentos contrários à eleição direta está a preocupação com o calendário eleitoral, já que a realização de um novo pleito poderia coincidir com as eleições presidenciais de outubro. Por outro lado, há entendimento de que a gravidade do caso exige a participação direta da população na escolha do novo governador.

vacância ocorre por motivo eleitoral e a mais de seis meses do fim do mandato, a eleição deve ser direta.

O documento também aborda a renúncia de Castro. Para o Ministério Público Eleitoral, o ato não altera a natureza jurídica do caso. “A renúncia para evitar a perda de mandato revelou-se ineficaz, seja pelo resultado do julgamento proclamado pela Ministra Presidente Cármen Lúcia, seja pelos votos

dos demais ministros que reconheceram a prática do abuso de poder político e econômico.”

## Novas regras

O Supremo deve analisar também a lei aprovada pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), que estabelece novas regras para a eleição indireta de governador e vice-governador em caso de dupla vacância. A Lei Complementar, de autoria do deputado estadual Luiz Paulo (PSD), torna obrigatória a eleição indireta, conduzida pela Assembleia Legislativa.

De acordo com o texto, esse tipo de eleição deve ocorrer por votação aberta, nominal e exclusivamente presencial. Os interessados em concorrer, caso ocupem cargos no Poder Executivo, têm até 24 horas para se desincompatibilizar. A votação poderá ocorrer em dois turnos, se necessário. Em caso de empate, assume o candidato mais velho.

Outra ação que será analisada foi movida pelo PSD do Rio e questiona o entendimento do TSE que, após cassar o mandato de Cláudio Castro, indicou a realização de eleição indireta

para a escolha do sucessor.

Para o advogado Pedro Gallotti, mestre em direito constitucional pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e especialista em direito eleitoral, a intervenção da Corte não fere a autonomia do Rio, uma vez que a origem da crise é eleitoral.

“No precedente da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 5525, de 2018, o Supremo entendeu que a competência legislativa dos estados para eleições indiretas serve apenas para hipóteses de dupla vacância por causas não eleitorais. Não é o caso do Estado do Rio de Janeiro, no qual questões eleitorais levaram à cassação do diploma do governador. De modo que não há violação à autonomia do estado”, explica Gallotti.

Ariel Calmon, coordenador de Análise Política de Estados e Municípios na BMJ Consultores, ressaltou que “como a Alerj não consegue produzir uma saída consensual com legitimidade ampliada, transfere o conflito para o Judiciário”. “O resultado tende a ser a estabilização formal no curto prazo, mas com manutenção das causas da instabilidade no médio e longo prazo”.

## NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo

Luizazedo.df@dabr.com.br

Caio Gomez



## Notícias distópicas da guerra entre Donald Trump e os aiatolás do Irã

“Distopia” é a representação de uma sociedade imaginária marcada por opressão, caos ou degradação extrema — um “lugar ruim”, no qual a violência, a perda de liberdade e a ruptura das normas civilizatórias se tornam regra. Mais do que coisa da literatura ou do cinema, a distopia é alerta: projeta no futuro tendências já presentes no mundo real. É aí que os acontecimentos no Oriente Médio, com a escalada retórica e militar envolvendo os Estados Unidos, Israel e o Irã assombra as chancelarias das grandes potências mundiais e impactam a vida das pessoas em todo mundo.

O episódio mais recente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas — com o veto de Rússia e China a uma resolução sobre o Estreito de Ormuz — mostra o esgotamento das possibilidades de solução do conflito pelas vias do direito internacional e da diplomacia. A ONU já não é capaz de produzir consensos mínimos entre as potências nos momentos de crise como essa. Nesse vácuo diplomático, a lógica da força bruta ganha centralidade, sobretudo na política externa do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que tenta reverter o declínio da hegemonia econômica norte-americana pela via da supremacia militar.

No terreno das ameaças, até ontem à noite, Trump havia posicionado os Estados Unidos num patamar raramente visto, mesmo em contextos de guerra: “Uma civilização inteira morrerá esta noite, para nunca mais ser ressuscitada”, ameaçou. E advertiu que poderia “eliminar o Irã em uma noite”, caso suas exigências não fossem atendidas. Era a noite de ontem, mas o Irã pagou para ver, e Trump recuou. Mesmo admitindo que tudo não passa de blefe, recurso que o presidente norte-americano utiliza com frequência, esse tipo de ameaça desloca o conflito para um terreno muito perigoso.

A resposta do Irã, controlado pelos aiatolás xiitas, já demonstrou que as ameaças não estão surtindo efeito. Ataques iranianos com mísseis e drones atingiram ou foram direcionados a países do Golfo, como Catar, Bahrein e Emirados Árabes Unidos, além de instalações americanas no Iraque. Ao mesmo tempo, o Estreito de Ormuz — por onde transita cerca de um quinto do petróleo mundial —, epicentro estratégico da crise, continua fechado, com impactos imediatos sobre o comércio global e os preços da energia.

O balanço objetivo dos efeitos da guerra mostra que os prejuízos não serão apenas conjunturais, por causa dos danos à infraestrutura no plano econômico, houve disparada do preço do petróleo, com picos recentes que pressionam a inflação global e afetam diretamente economias dependentes de combustíveis fósseis. No plano militar, a ampliação das operações, que já inclui ataques indiretos a aliados regionais e ameaças a outras rotas marítimas, enquanto não houver um acordo de paz, o risco de o conflito atingir proporções inimagináveis permanece.

## Uma nova ordem

Por trás da fragmentação diplomática, dois blocos de países se formam nessa guerra, cada qual com suas próprias contradições: os Estados Unidos, as potências europeias e as monarquias árabes de um lado; Rússia, China e parte do chamado Sul Global de outro. Qual será a arquitetura da nova ordem mundial que emergirá dessa guerra? Aquela do pós-Segunda Guerra Mundial, inspirada na Paz de Westfália, está morrendo. Firmada em Münster e Osna-brück, em 1648, estabeleceu as bases da diplomacia moderna: o princípio da soberania territorial, a não ingerência em assuntos internos e a igualdade jurídica entre nações, consolidando a separação entre religião e política.

Com suas ameaças, Trump trouxe à crise uma dimensão histórica e existencial preocupante. Herdeiro de uma civilização milenar que remonta ao Império Persa, o Irã não é apenas um ator geopolítico contemporâneo, mas um polo cultural cuja trajetória foi marcada, em diferentes momentos, por estratégias de integração e tolerância. A evocação da destruição de uma “civilização” nos remete aos piores momentos da História. Tais declarações podem ser enquadradas, ao menos em tese, como incitação a crimes de guerra.

A sensação é de ruptura de paradigma. Durante décadas, mesmo sob tensões, o sistema internacional operou com algum grau de previsibilidade, ancorado em instituições, normas e mecanismos de mediação. Hoje, esses instrumentos mostram sinais claros de esgotamento. A incapacidade de o Conselho de Segurança produzir uma resposta efetiva não apenas reflete a divisão entre as grandes potências, mas também a consolidação de um mundo multipolar, no qual não há mais um árbitro incontestado.

A transição de um sistema baseado em regras para um ambiente dominado pela correlação de forças é o tipo de inflexão que sugere os cenários distópicos, como em “Aqui não pode acontecer” (Editora Martin Claret, em inglês It Can’t Happen Here), de Sinclair Lewis, que narra a ascensão de um populista autoritário nos EUA, frequentemente associado ao estilo de governo de Trump. Não se trata, porém, de uma distopia literária, há uma realidade que incorpora alguns de seus elementos centrais: a banalização da violência, a erosão das normas, a substituição da negociação pela imposição e a crescente incerteza sobre o futuro.

O risco maior, nesse contexto, não é apenas a continuidade da guerra, mas a ausência de limites claros para sua escalada. Quando as estruturas que organizam a vida coletiva colapsam, o que se impõe não é uma nova ordem estável, mas um período prolongado de instabilidade, no qual a força, e não a lei, passa a ditar os rumos da história.

## Brasileiro na Comissão da Verdade na Espanha

» JUNIO SILVA

O Conselho da Memória Democrática da Espanha aprovou, no fim de março, a lista de participantes da comissão que investigará os crimes cometidos durante a Guerra Civil Espanhola e a ditadura liderada pelo general Francisco Franco, entre 1939 e 1975. O brasileiro Roberto de Figueiredo Caldas integrará o colegiado.

Ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Caldas tem experiência em casos relacionados a períodos ditatoriais, inclusive no Brasil, e considera que a comissão é uma oportunidade de o povo espanhol se reconciliar com o próprio passado.

“Num primeiro momento, os ânimos podem se acirrar, porque familiares e agentes do regime não querem que a verdade venha à tona”, avalia. “Mas toda sociedade, para se desenvolver, tem que ultrapassar o silêncio tóxico.”

Assim como na versão brasileira de 2012, a iniciativa da Espanha também ficou conhecida como Comissão da Verdade. O juiz espanhol Baltasar Garzón Real foi indicado como presidente do grupo, que conta com 20 especialistas em direitos humanos, cientistas políticos, historiadores e comunicadores nacionais e internacionais.



**Atuarei com muito respeito, dedicação e prudência para que, de fato, consigamos pacificar e passar a limpo a história”**

**Roberto Caldas**, ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos

Por meio de testemunhos, documentações e análises de outras experiências internacionais, o colegiado produzirá, durante 18 meses, um relatório sobre as violações de direitos humanos cometidas pelo regime franquista, notório apoiador da Itália fascista e da Alemanha nazista durante a Segunda Guerra Mundial.

“É muito importante buscar a verdade para curar essa ferida. Calcula-se que entre 100 mil e 150 mil pessoas estão entre os desaparecidos do período”, aponta Caldas. “A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que mais de 100 mil pessoas foram enterradas em valas comuns sem identificação”, acrescenta.

Material cedido ao Correio



Caldas: “Muito importante buscar a verdade para curar essa ferida”

Ele destaca que uma das linhas buscadas pela comissão é o esclarecimento de fatos e o estabelecimento de indenizações pelo Estado para que as violações não se repitam.

Embora ressalte que o trabalho será difícil, Caldas afirma que recebeu o convite como uma missão honrosa. “Atuarei com muito respeito, dedicação e prudência para que, de fato, consigamos pacificar e passar a limpo a história”, diz.

## Guerra civil espanhola

O conflito se iniciou em 1936, após o levante falangista liderado por Francisco Franco contra o governo de centro-esquerda de Manuel Azaña, que contava com o

apoio de anarquistas e comunistas.

Combatentes estrangeiros, incluindo brasileiros, ingressaram nas brigadas antifascistas e estiveram em combate direto durante a guerra. Com o apoio aberto de países do Eixo, as tropas de Franco tomaram o controle do país em 1939, às vésperas da Segunda Guerra, e só saíram do poder em 1975, com a morte de Francisco Franco.

A guerra civil deixou um saldo de cerca de dois mil mortos e ficou eternizada na pintura Guernica, de Pablo Picasso. O regime de extrema-direita, que se seguiu ao conflito, foi caracterizado pelo forte apoio da Igreja Católica e pela perseguição violenta de opositores.